

DEPÓSITO DO INSTRUMENTO DE RATIFICAÇÃO DO TRATADO DE MONTEVIDÉU 1980 PELO GOVERNO DO EQUADOR

ALADI/CR/di 9.6  
REPRESENTAÇÃO DO URUGUAI  
22 de março de 1982  
Versão em português

Montevidéu, em 18 de março de 1982.

No. 87/82

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu digno intermédio, aos demais países-membros que em 17 de março de 1982 o Governo da República do Equador depositou o instrumento de ratificação do Tratado de Montevidéu 1980, que institui a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), feito em Montevidéu em 12 de agosto de 1980.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha mais distinta consideração.  
(a) Juan José Real, Embaixador, Representante Permanente do Uruguai junto à ALADI.

Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador  
Eduardo Santos Alvite,  
Presidente do Comitê de Representantes da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta